

Projeto de Lei nº 010/2022

“Fica revogada a Lei Municipal 365/2007, de 11.04.2007, que, “Dispõe sobre Denominação do Campo de Futebol da Sede do Município de Martins Soares e dá outras providências”, dá nova denominação no Estádio Municipal e denomina a Tribuna do referido Estádio”

A Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 365/2007, de 11.04.2007, que, “Dispõe sobre Denominação do Campo de Futebol da Sede do Município de Martins Soares e dá outras providências”.

Art. 2º Dá nova denominação ao Estádio Municipal da sede do Município localizado no Bairro São Geraldo de Estádio Municipal “Altair Pio Dutra”.

Art. 3º Fica também denominada a Tribuna do referido Estádio de “Tribuna Puri”.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal, autorizado a tomar as providências necessárias para cumprimento das alterações trazidas pela presente Lei.

Parágrafo único. Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, mediante decreto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Martins Soares-MG, 21 de junho de 2022.

Ver. José Santana Emerick

